

Manual de Procedimentos da Operação

Módulo 5 - Submódulo 5.14

Ajustamento Operativo
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste

Código	Revisão	Item	Vigência
AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

MOTIVO DA REVISÃO

- Incorporação total da MOP/ONS 035-R/2026 - Unificação do Conjunto Eólico Tacaratu 230 kV, acarretando unificação dos itens referentes aos Conjuntos Eólicos Tacaratu e Tacaratu II no item 7.19 - Conjunto Eólico Tacaratu 230 kV.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

CNOS	COSR-NE	Cemig	CPFL Renováveis
Energimp	Echoenergia	Engie (COT)	Enel Green Power
Iqony	QAIR	Simm	Auren Operações
Visus	Voltalia		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

ÍNDICE

1. OBJETIVO	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL	3
4. DIAGRAMA UNIFILAR	3
5. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS	4
5.1. CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO	4
5.2. CONTROLE DE GERAÇÃO	4
5.3. RECOMPOSIÇÃO	4
5.4. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5
5.5. SISTEMAS DE SUPERVISÃO	5
6. INTERVENÇÕES	5
7. DADOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CONJUNTOS	5
7.1. Conjunto Eólico Acaraú II	6
7.2. Conjunto Eólico Aracati II	7
7.3. Conjunto Eólico Areia Branca	8
7.4. Conjunto Eólico Cacimbas	9
7.5. Conjunto Eólico Faísa	10
7.6. Conjunto Eólico Icarai	11
7.7. Conjunto Eólico Itarema V	12
7.8. Conjunto Eólico Jandaia	14
7.9. Conjunto Eólico Kairós	15
7.10. Conjunto Eólico Mossoró II	15
7.11. Conjunto Eólico Papagaios	18
7.12. Conjunto Eólico Pedra Cheirosa	19
7.13. Conjunto Eólico Pitombeira	20
7.14. Conjunto Santo Inácio	21
7.15. Conjunto Eólico Santa Rosália	22
7.16. Conjunto Eólico Serra do Mato	23
7.17. Conjunto Eólico Serrote A	24
7.18. Conjunto Eólico Taíba	26
7.19. Conjunto Eólico Tacaratu 230 kV	27
7.20. Conjunto Eólico Trairí	28

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem seguidos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e os Agentes para a operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV do Norte da Região Nordeste, não pertencente, porém com reflexos significativos para a Rede de Operação, de acordo com os Procedimentos de Rede.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 2.1. Este Ajustamento Operativo deve ser utilizado pelos Agentes ou os procedimentos aqui contidos podem ser contemplados em documentos operativos próprios dos Agentes.
- 2.2. As características, usinas, representantes, interlocutores junto ao ONS e a influência na Rede de Operação de cada conjunto da Área 230 kV Norte da Região Nordeste estão listados em item específico deste ajustamento.
- 2.3. Este Ajustamento Operativo tem prazo de validade indeterminado, podendo ser revisado nos casos em que as condições da Rede de Operação ou da instalação do Agente sejam alteradas. O processo de implantação de revisões deste Ajustamento Operativo é realizado por meio eletrônico.
- 2.4. Consta neste Ajustamento Operativo, para cada Conjunto, a identificação do ponto de conexão associado considerado na Base de Dados Técnica.

3. RELACIONAMENTO OPERACIONAL

- 3.1. Os responsáveis para exercer as atividades de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de Obras; Autorrestabelecimento; Tempo Real; Apuração, Análise e Custos da Operação; Segurança Cibernética; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle com o ONS estão listados em item específico deste Ajustamento Operativo.
- 3.2. Os Agentes Operadores deverão dispor de equipes em regime de turno ininterrupto para comunicação em tempo real com o COSR-NE.
- 3.3. As tratativas e informações operacionais do ONS para a operação são efetuadas em tempo real, entre o COSR-NE e o Agente.
- 3.4. As tratativas e informações com as áreas de Programação da Operação; Procedimentos Operativos; Integração de Obras; Autorrestabelecimento; Apuração, Análise e Custos da Operação; Segurança Cibernética; Telecomunicações e Sistema de Supervisão e Controle serão efetuados durante o horário comercial.
- 3.5. O ONS e o Agente devem informar e manter atualizados os nomes e demais dados referentes ao relacionamento operacional, conforme definido na rotina RO-RO.BR.02.

4. DIAGRAMA UNIFILAR

Os diagramas unifilares dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV do Norte da Região Nordeste devem ser mantidos atualizados e serem disponibilizados para o ONS, conforme RO-MP.BR.05.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

5. PROCEDIMENTOS OPERATIVOS

5.1. CONTROLE DE TENSÃO E CARREGAMENTO

- 5.1.1. Nas ações de controle de tensão e de carregamento na Rede de Operação, o COSR-NE do ONS poderá solicitar a utilização dos recursos dos Conjuntos Eólicos.
- 5.1.2. O controle de tensão por meio de fornecimento / absorção de potência reativa nos Conjuntos Eólicos é comandado e executado pelo agente operador.

5.2. CONTROLE DE GERAÇÃO

- 5.2.1. O COSR-NE do ONS controla e supervisiona a geração dos Conjuntos Eólicos no ponto de conexão associado.
- 5.2.2. Os Conjuntos Eólicos devem maximizar os valores de geração de acordo com a disponibilidade de vento e com a sua capacidade instalada, respeitando alterações solicitadas pelo COSR-NE e as possíveis restrições de geração.
- 5.2.3. Os Conjuntos Eólicos devem atender, com a maior brevidade possível, a solicitação do COSR-NE para redespacho de geração, em caso de necessidade de atendimento a situações de restrições de geração.
- 5.2.4. O Agente Operador deve registrar e informar imediatamente os seguintes dados ao COSR-NE:
- restrições e ocorrências nos Conjuntos Eólicos e nos pontos de conexão que afetaram a disponibilidade de geração, que resultarem em indisponibilidade superior a 10% da capacidade instalada total. Deverá ser informando o valor da restrição, contendo os horários de início e de término e a descrição do evento.
 - demais informações sobre a operação de suas instalações, solicitadas pelo COSR-NE.

5.3. RECOMPOSIÇÃO

- 5.3.1. No caso de desligamento total, caracterizado pela ausência de tensão em todos os terminais de suas linhas de transmissão, o Agente Operador deverá preparar a instalação para recomposição.
- 5.3.2. O Agente deve restabelecer os equipamentos conforme instruções próprias e fornecer ao COSR-NE.
- logo após a ocorrência: o horário da ocorrência e as condições dos equipamentos.
 - logo após a normalização dos equipamentos: o horário da normalização e as condições dos equipamentos.
- 5.3.3. A elevação de geração dos Conjuntos Eólicos, após desligamentos automáticos de equipamentos que impediram ou restringiram sua geração, somente pode ser realizada após autorização do COSR-NE.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

5.4. MANOBRAS DE DESENERGIZAÇÃO E ENERGIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- 5.4.1. A desenergização de equipamentos que impeça ou restrinja a geração do Conjunto em valores superiores a 10% da sua capacidade instalada total deve ser comunicada em tempo real ao COSR-NE.
- 5.4.2. Os procedimentos de segurança a serem adotados quando da ocorrência de desligamentos imprevistos de equipamentos que estejam sendo submetidos a intervenções, são de responsabilidade do agente de operação ou responsável pela operação do equipamento.
- 5.4.3. A partida e sincronização de unidades geradoras ou a energização de linhas de transmissão associadas aos Conjuntos Eólicos devem ser realizadas conforme instruções próprias do Agente.

5.5. SISTEMAS DE SUPERVISÃO

- 5.5.1. Quando a supervisão dos Conjuntos Eólicos ou do seu ponto de conexão não estiver disponível para o ONS, a operação da instalação deve registrar e informar ao COSR-NE, no dia seguinte, a geração horária (MWh/h) e a disponibilidade verificadas nas 24 horas do dia anterior.
- 5.5.2. A supervisão dos Conjuntos Eólicos e do seu ponto de conexão associado é de responsabilidade do Agente.

6. INTERVENÇÕES

- 6.1. As intervenções nos equipamentos dos Conjuntos Eólicos serão informadas pelo Agente Operador na fase de programação sendo contempladas no Programa Diário de Operação – PDO.
- 6.2. As tratativas para a programação de intervenções serão efetuadas entre a área de programação do Agente e a área de programação do ONS até às 15 horas do último dia útil que antecede o dia da intervenção. Havendo necessidade de realizar intervenções após às 15 horas do último dia útil que antecede o dia da intervenção, as tratativas serão efetuadas entre a Área de Operação em Tempo Real do Agente e a Área de Operação em Tempo Real do COSR-NE.
- 6.3. As intervenções, sejam em unidades geradoras ou nas instalações de transmissão de uso exclusivo do Conjunto, que resultarem em indisponibilidade superiores a 10% da capacidade instalada total, deverão ser cadastradas no Sistema de Gestão de Intervenções - SGI.

7. DADOS E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CONJUNTOS

Este item relaciona os conjuntos, cada usina que compõe os conjuntos, Agentes de Operação, Agentes Operadores, Centros de Operação, pontos de conexão, quantidade de unidades geradoras/inversores, quantidade de grupos, capacidade instalada e modos de controle.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.1. CONJUNTO EÓLICO ACARAÚ II

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Praia do Morgado CEG:EOLCVCE028440-8	Central Eólica Praia do Morgado S. A	Cemig	Cemig GT	Barramento 230 kV da SE Acaraú II. Ponto de influência na rede de operação:	47 aerogeradores Capacidade instalada de 70,8 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Volta do Rio CEG: EOLCVCE028441-6	Central Eólica Volta do Rio S. A.	Cemig	Cemig GT	230 kV da SE Acaraú II		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.2. CONJUNTO EÓLICO ARACATI II

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Bons Ventos CEG: EOLCVCE028887-0	Bons Ventos Geradora de Energia S. A	CPFL Renovável	COI – Centro de Operação Integrado	Barramento 230 kV da SE Russas II	67aerogeradores Capacidade instalada de 138,5 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Canoa Quebrada CEG: EOLCVCE028788-1	Bons Ventos Geradora de Energia S. A.			Ponto de influência na rede de operação:		
Enacel CEG: EOLCVCE028770-9	Bons Ventos Geradora de Energia S. A.			230 kV da SE Russas II,		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.3. CONJUNTO EÓLICO AREIA BRANCA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Areia Branca CEG: EOLCVRN030340-2	Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A	Auren Operações	CO Auren	Barramento 230 kV da SE Mossoró II	24 aerogeradores	Disponíveis: Fator de potência e reativo
Mar e Terra CEG: EOLCVRN030389-5	Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Mossoró II,	Capacidade instalada de 50,4 MW	Operar: NI Referência: NI

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.4. CONJUNTO EÓLICO CACIMBAS

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Bons Ventos Cacimbas 2 CEG: EOLCVCE031644-0	Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A.	IQONY	Centro de Operação da IQONY – COS IQONY	Barramento 230 kV da SE Ibiapina II Ponto de influência na rede de operação: 69 kV da SE Ibiapina II,	41 aerogeradores Capacidade instalada de 86,1 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Bons Ventos Cacimbas 3 CEG: EOLCVCE031627-0	Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A.					
Bons Ventos Cacimbas 4 CEG: EOLCVCE031621-0	Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A.					
Bons Ventos Cacimbas 5 CEG: EOLCVCE031579-6	Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A.					
Bons Ventos Cacimbas 7 CEG: EOLCVCE031611-3	Geradora Eólica Bons Ventos da Serra 2 S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.5. CONJUNTO EÓLICO FAÍSA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Faísa I CEG: EOLCVCE030352-6	Faísa I - Geração e Comercialização de Energia Ltda	Auren Operações	CO Auren	Barramento 230 kV da SE Pecém II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Pecém II	110 aerogeradores Capacidade instalada de 227,8 MW	Disponíveis: Fator de potência; reativo e tensão Operar: tensão Referência: barramento de 34,5 kV da SE Amazonas
Faísa II CEG: EOLCVCE030331-3	Faísa II - Geração e Comercialização de Energia Ltda.					
Faísa III CEG: EOLCVCE030332-1	Faísa III - Geração e Comercialização de Energia Ltda.					
Faísa IV CEG: EOLCVCE030329-1	Faísa IV - Geração e Comercialização de Energia Ltda..					
Faísa V CEG: EOLCVCE030309-7	Faísa V - Geração e Comercialização de Energia Ltda.					
Embuaca CEG: EOLCVCE030336-4	Embuaca Geração e Comercialização de Energia Ltda.					
Santo Antônio de Pádua CEG: EOLCVCE030916-8	Central Eólica Santo Antônio de Pádua S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
São Cristóvão CEG: EOLCVCE030912-5	Central Eólica São Cristóvão S.A.					
São Jorge CEG: EOLCVCE030911-7	Central Eólica São Jorge S.A.					

7.6. CONJUNTO EÓLICO ICARAÍ

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Boca do Córrego CEG: EOLCVCE030697-5	Central Eólica Palmas Ltda.	SIMM	Centro de Operação COS SIMM	Barramento 230 kV da SE Sobral III Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Sobral III	59 aerogeradores Capacidade instalada de 140,7 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Icarai I CEG: EOLCVCE030372-0	Central Geradora Eólica Icarai I S.A.					
Icarai II CEG: EOLCVCE030356-9	Central Geradora Eólica Icarai II S.A.					
Ilha Grande CEG: EOLCVCE030691-6	Central Eólica Ilha Grande Ltda					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Ribeirão CEG: EOLCVCE030695-9	Central Eólica Ribeirão Ltda					

7.7. CONJUNTO EÓLICO ITAREMA V

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Itarema I CEG: EOLCVCE031485-4	Eólica Itarema I S.A	SIMM	COS SIMM	Barramento 230 kV da SE Acaraú II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Acaraú II	69 aerogeradores Capacidade instalada de 207 MW	Disponíveis: Fator de potência; reativo e tensão Operar: tensão Referência: barramento de 34,5 kV da SE Itarema V
Itarema II CEG: EOLCVCE031483-8	Eólica Itarema II S.A.					
Itarema III CEG: EOLCVCE031484-6	Eólica Itarema III S.A					
Itarema IV CEG: EOLCVCE031813-2	Eólica Itarema IV S.A.					
Itarema V	Eólica Itarema V S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
CEG: EOLCVCE031482-0						
Itarema VI CEG: EOLCVCE031815-9	Eólica Itarema VI S.A					
Itarema VII CEG: EOLCVCE031816-7	Eólica Itarema VII S.A					
Itarema VIII CEG: EOLCVCE031817-5	Eólica Itarema VIII S.A.					
Itarema IX CEG: EOLCVCE031814-0	Eólica Itarema IX S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.8. CONJUNTO EÓLICO JANDAIA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
São Januário CEG: EOLCVCE030921-4	Energia dos Ventos V S.A.	Visus	Centro de Operação da Visus	Barramento 230 kV da SE Russas II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV Russas II	41 aerogeradores Capacidade instalada de 123 MW	Disponíveis: NI Operar: tensão Referência: 230 kV SE Jandaia
Nossa Senhora de Fátima CEG: EOLCVCE030930-3	Energia dos Ventos VI S.A.					
São Clemente CEG: EOLCVCE030927-3	Energia dos Ventos VIII S.A.					
Jandaia CEG: EOLCVCE030929-0	Energia dos Ventos VII S.A.					
Jandaia I CEG: EOLCVCE030907-9	Energia dos Ventos IX S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.9. CONJUNTO EÓLICO KAIRÓS

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Kairós Wind 1 CEG: EOL.CV.CE.032485-0.1	Kairós Wind 1 Energia S.A.	Votalia	COG Votalia	Barramento 230 kV da SE Mossoró IV	25 aerogeradores Capacidade instalada de 112,5 MW	Disponíveis: Fator de potência; reativo e tensão Operar: tensão Referência: barramento 230 kV da SE Kairós
Kairós Wind 2 CEG: EOL.CV.CE.041922-2.1	Kairós Wind 2 Energia S.A			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Mossoró IV		
Kairós Wind 6 CEG: EOL.CV.CE.041921-4.1	Kairós Wind 6 Energia S.A					

7.10. CONJUNTO EÓLICO MOSSORÓ II

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Junco I CEG: EOLCVRN030902-8	Usina de Energia Eólica Junco I S.A.	Votalia	Centro de Operação Votalia	Barramento 230 kV da SE Mossoró II	86 aerogeradores Capacidade instalada de 250,485 MW	Disponíveis: Fator de potência; reativo e tensão Operar: tensão
Junco II CEG: EOLCVRN030914-1	Usina de Energia Eólica Junco II S.A.			Ponto de influência na rede de operação:		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Caiçara I CEG: EOLCVRN030895-1	Usina de Energia Eólica Caiçara I S.A.			230 kV da SE Mossoró II		Referência: barramento de 34,5 kV da SE Amazonas
Caiçara II CEG: EOLCVRN030915-0	Usina de Energia Eólica Caiçara II S.A.					
Ventos de Vila Acre II CEG: EOLCVRN033753-6	Ventos de Vila Acre II SPE S.A					
Vila Acre I CEG: EOLCVRN033752-8	Usina de Energia Eólica Vila Acre I S.A					
Vila Amazonas V CEG: EOLCVRN031750-0	Usina de Energia Eólica Vila Amazonas V S.A					
Vila Pará I CEG: EOLCVRN031759-4	Usina de Energia Eólica Vila Pará I S.A					
Vila Pará II CEG: EOLCVRN031757-8	Usina de Energia Eólica Vila Pará II S.A.					
Vila Pará III S.A. CEG: EOLCVRN031765-9	Usina de Energia Eólica Vila Pará III S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Carcará I CEG: EOLCVRN030832-3	Usina de Energia Eólica Carcará I S.A.			Barramento 230 kV da SE Mossoró II	30 aerogeradores Capacidade instalada de 90 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Carcará II CEG: EOLCVRN030897-8	Usina de Energia Eólica Carcará II S.A.			Ponto de influência na rede de operação:		
Terral CEG: EOLCVRN030898-6	Usina de Energia Eólica Terral S.A			230 kV da SE Mossoró II,		
Filgueira I CEG: EOLCVRN033429-4	EOL MARAL I SPE S.A.			Barramento 230 kV da SE Mossoró II	19 aerogeradores / Capacidade instalada de 67,45 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Controle de tensão Referência: 230 kV SE Carcará II
Filgueira II CEG: EOLCVRN033430-8	EOL MARAL II SPE S.A.			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV Mossoró II		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.11. CONJUNTO EÓLICO PAPAGAIOS

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Buriti CEG: EOLCVCE030279-1	Nova Eólica Buriti S.A.	Energimp	Centro de Controle Papagaios - IMPSA - CE	Barramento 230 kV da SE Aracaú II	58 aerogeradores Capacidade instalada de 87 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Cajucoco CEG: EOLCVCE030294-5	Nova Eólica Cajucoco S.A.			Ponto de influência na rede de operação:		
Coqueiros CEG: EOLCVCE030282-1	Nova Eólica Coqueiros S.A			230 kV da SE Acaraú II		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.12. CONJUNTO EÓLICO PEDRA CHEIROSA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Pedra Cheirosa CEG: EOLCVCE031736-5	Consórcio CPFL Renováveis Pedra Cheirosa I	CPFL Renováveis	COI – Centro de Operação Integrado	Barramento 230 kV da SE Sobral III	23 aerogeradores	Disponíveis: NI
Pedra Cheirosa II CEG: EOLCVCE031698-9	Consórcio CPFL Renováveis Pedra Cheirosa II			Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Sobral III	Capacidade instalada de 48,3 MW	Operar: NI Referência: NI

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.13. CONJUNTO EÓLICO PITOMBEIRA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Goiabeira CEG: EOLCVCE030920-6	Energia dos Ventos I S.A	AF Alupar	Centro de Operação da Geração - COG-Alupar	Barramento 230 kV da SE Russas II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV Russas II	47 aerogeradores Capacidade instalada de 98,7 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: tensão Referência: 34,5 kV SE Pitombeira
Ubatuba CEG: EOLCVCE030918-4	Energia dos Ventos II S.A					
Santa Catarina CEG: EOLCVCE030924-9	Energia dos Ventos III S.A					
Pitombeira CEG: EOLCVCE030926-5	Energia dos Ventos IV S.A					
Ventos de Horizonte CEG: EOLCVCE030925-7	Energia dos Ventos X S.A					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.14. CONJUNTO SANTO INÁCIO

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de inversores e aerogeradores/ capacidade instalada	Modo de controle
Garrote CEG: EOLCVCE035197-0	Central Eólica Garrote S.A.	Votalia	COG Votalia	Barramento 230 kV da SE Mossoró IV Ponto de influência na rede de operação: 230 kV Mossoró IV	64 aerogeradores Capacidade instalada de 170,1 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: tensão Referência: 34,5 kV SE Santo Inácio
Santo Inácio III CEG: EOLCVCE035217-9	Central Eólica Santo Inácio III S.A.					
Santo Inácio IV CEG: EOLCVCE031866-3	Central Eólica Santo Inácio IV S.A.					
São Raimundo CEG: EOLCVCE035219-5	Central Eólica São Raimundo S.A.					
Gravier CEG: EOL.CV.CE.040794-1	Central Eólica Gravier S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.15. CONJUNTO EÓLICO SANTA ROSÁLIA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Ventos de Tianguá CEG: EOLCVCE030585-5	Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A.	Echoenergia	Centro de Operação da Geração Echoenergia – COG Echoenergia (1)	Barramento 230 kV da SE Ibiapina II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV Ibiapina II	77 aerogeradores Capacidade instalada de 130,13 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: tensão Referência: 34,5 kV SE Santa Rosália
Ventos do Morro do Chapéu CEG: EOLCVCE030582-0	Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A.					
Vento Formoso CEG: EOLCVCE030595-2	Nova Vento Formoso Energias Renováveis S.A.					
Ventos de Tianguá Norte CEG: EOLCVCE030584-7	Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A.					
Ventos de Parazinho CEG: EOLCVCE030596-0	Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A.					

- (1) - O COG Echoenergia dispõe de um plano de contingência, pelo qual o Centro de Operação de Retaguarda Echoenergia – COR Echoenergia é acionado. Em caso de assunção da operação em tempo real do Conjunto Santa Rosália pelo COR Echoenergia, o COSR-NE deve ser informado e as tratativas operacionais deverão ser realizadas via telefones de contingência, que serão informados em tempo real pelo Agente Operador.

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.16. CONJUNTO EÓLICO SERRA DO MATO

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Serra do Mato I CEG: EOLCVCE032375-6	EÓLICA SERRA DO MATO I ENERGY S.A.	Serrote Geração de Energia Elétrica S.A.	Centro de Operação COS QAIR	Barramento 230 kV da SE Pecém II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV Pecém II	29 aerogeradores / Capacidade instalada de 121,8 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: Controle de tensão Referência: 230 kV SE Serrote
Serra do Mato II CEG: EOLCVCE032376-4	EÓLICA SERRA DO MATO II ENERGY S.A.					
Serra do Mato III CEG: EOLCVCE032377-2	EÓLICA SERRA DO MATO III ENERGY S.A.					
Serra do Mato IV CEG: EOLCVCE032378-0	EÓLICA SERRA DO MATO IV ENERGY S.A.					
Serra do Mato V CEG: EOLCVCE032453-1	EÓLICA SERRA DO MATO V ENERGY S.A.					
Serra do Mato VI CEG: EOLCVCE032379-9	EÓLICA SERRA DO MATO VI ENERGY S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.17. CONJUNTO EÓLICO SERROTE A

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Serrote I CEG: EOLCVCE040878-6	Serrote I Geração de Energia Elétrica S.A	Serrote Geração de Energia Elétrica S.A	Centro de Operação COS QAIR	Barramento 230 kV da SE Pecém II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV Pecém II	49 aerogeradores Capacidade instalada de 205,8 MW	Disponíveis: Fator de potência, reativo e tensão Operar: tensão Referência: 230 kV SE Serrote
Serrote II CEG: EOLCVCE040879-4	Serrote II Geração de Energia Elétrica S.A					
Serrote III CEG: EOLCVCE040880-8	Serrote III Geração de Energia Elétrica S.A					
Serrote IV CEG: EOLCVCE040881-6	Serrote IV Geração de Energia Elétrica S.A					
Serrote V CEG: EOLCVCE040882-4	Serrote V Geração de Energia Elétrica S.A					
Serrote VI CEG: EOLCVCE040883-2	Serrote VI Geração de Energia Elétrica S.A					
Serrote VII CEG: EOLCVCE040884-0	Serrote VII Geração de Energia Elétrica S.A					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Serrote VIII CEG: EOLCVCE040885-9	Serrote VIII Geração de Energia Elétrica S.A					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.18. CONJUNTO EÓLICO TAÍBA

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Colônia CEG:	Central Geradora Eólica Colônia S. A.	SIMM	Centro de Operação COS SIMM	Barramento 230 kV da SE Pecém II	27 aerogeradores Capacidade instalada de 56,7 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Taíba Águia CEG:	Central Geradora Eólica Taíba Águia S. A.			Ponto de influência na rede de operação:		
Taíba Andorinha CEG:	Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S. A.			230 kV Pecém II		

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.19. CONJUNTO EÓLICO TACARATU 230 KV

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de inversores e aerogeradores/capacidade instalada	Modo de controle
Pau Ferro CEG: EOL.CV.PE.030805-6	Enel Green Power Pau Ferro Eólica S.A.	Enel Green Power	Centro de Operação de Geração - COG Enel	Barramento de 230 kV da SE Tacaratu Ponto de influência na rede de operação: 230 kV da SE Tacaratu.	34 aerogeradores Capacidade instalada de 79,9 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Pedra do Gerônimo CEG: EOL.CV.PE.030806-4	Enel Green Power Pedra do Gerônimo Eólica S.A.					
Tacaicó CEG: EOL.CV.PE.030789-0	Enel Green Power Tacaicó S.A.					
Tacaicó II CEG: EOLCVPE044554-1	Enel Green Power Fontes dos Ventos 3 S.A.				18 aerogeradores Capacidade instalada de 99 MW	Disponíveis: Potência reativa, tensão e fator de potência Operar: Tensão Referência: 230 kV da SE Tacaratu
Pau Ferro II CEG: EOLCVPE044553-3	Enel Green Power Fontes Dos Ventos 2 S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026

7.20. CONJUNTO EÓLICO TRAIRÍ

Usinas	Agente de Operação	Agente Operador	Centro de Operação do Agente Operador	Ponte de Conexão Associado	Quantidade de aerogeradores / Capacidade instalada	Modo de controle
Mundaú CEG: EOLCVCE030656-8	Central Eólica Mundaú S.A.	Engie Brasil Energia	COG Engie	Barramento 230 kV da SE Pecém II Ponto de influência na rede de operação: 230 kV Pecém II	86 aerogeradores Capacidade instalada de 212,6 MW	Disponíveis: NI Operar: NI Referência: NI
Guajirú CEG: EOLCVCE030663-0	Central Eólica Guajirú S.A.					
Trairí CEG: EOLCVCE030662-2	Central Eólica Trairí S.A.					
Fleixeiras CEG: EOLCVCE030670-3	Central Eólica Fleixeiras I S.A.					
Santa Mônica I CEG: EOLCVCE032013-7	Usina Geradora Eólica Santa Mônica SPE S.A.					
Cacimbas 1 CEG: EOLCVCE032011-0	Central Eólicas Cacimbas S.A.					
Ouro Verde CEG: EOLCVCE032012-9	Usina Geradora Eólica Santa Mônica SPE II Ltda					
Estrela CEG: EOLCVCE032010-2	Central Eólica Estrela S.A.					

Ajustamento Operativo	Código	Revisão	Item	Vigência
Operação dos Conjuntos Eólicos da Área 230 kV Norte da Região Nordeste	AO-CE.NE.2NO	20	5.2.4.	27/02/2026